



**ATA N.º 02/2019 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos 06 de fevereiro de 2019 os membros do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo reuniram-se com a finalidade de deliberar sobre questões administrativas da Instituição, extraindo-se as seguintes conclusões/decisões:

1. Ata da reunião anterior. Foi lida e aprovada a ata anterior por todos os Procuradores presentes.
2. Lista tríplice. Realizou-se a eleição para a formação da lista tríplice de Procuradores, destinada ao provimento da função de Procurador-Geral de Contas.

Efetivada a votação secreta em que cada Procurador poderia votar em até três colegas, chegou-se ao seguinte resultado, em ordem decrescente de votos:

TPL – 07 votos; EGP – 06 votos; JMN – 04 votos; RAB – 03 votos; JPGF – 03 votos; RCC – 02 votos; CAMFJ – 01 voto; e LFD – 01 voto.

Tendo o Procurador JMN declinado de figurar na lista tríplice, o Procurador RAB (4º colocado em razão do critério de desempate por antiguidade) aceitou ocupar a terceira posição.

A lista tríplice ficou assim formada:

1º lugar: Thiago Pinheiro Lima

2º lugar: Élide Graziane Pinto

3º lugar: Rafael Antônio Baldo.

Nada mais havendo a ser tratado, o Procurador-Geral de Contas agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.

Ata lavrada por: João Paulo Giordano Fontes.

Celso Augusto M. Feres Júnior
Procurador

Élide Graziane Pinto
Procuradora

João Paulo Giordano Fontes
Procurador

José Mendes Neto
Procurador

Leticia Formoso Delsin M. Feres
Procuradora

Rafael Antonio Baldo
Procurador

Renata Constante Cestari
Procuradora

Thiago Pinheiro Lima
Procurador

Rafael Neubern Demarchi Costa
Procurador-Geral